



**Inspeção realizada na 23ª Unidade de Juizado  
Especial Cível da Comarca de Fortaleza**

# **RELATÓRIO nº 07/2026**

**Portaria Nº 36/2025/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**  
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

**Juíza Corregedor(a) Auxiliar:**  
Dra. Flávia Setúbal de Sousa Duarte

## Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO .....	3
2 JUIZ/JUÍZA – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS .....	3
3 QUADRO DE PESSOAL .....	3
4 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	4
5 REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA .....	4
6 COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA .....	5
7 ACERVO PROCESSUAL .....	5
8 DADOS DA UNIDADE E DO MAGISTRADO OU DA MAGISTRADA .....	5
9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO .....	7
10 AUDIÊNCIAS .....	8
14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS .....	8
15 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE .....	11
16 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.....	13
17 PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL.....	13
18 ANÁLISE ESTRUTURAL .....	13
19 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS .....	14
20 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS .....	14
21 ANÁLISE .....	18
22 CONCLUSÃO .....	27

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO</b>	
Processo nº	<b>0003083-84.2025.2.00.0806</b>
Unidade	23ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Avenida Washington Soares, 1321, UNIFOR, Bloco Z - EPJ
Período da inspeção	Novembro de 2025
Portaria	Nº 36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

<b>2 JUIZ/JUÍZA – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>	
Nome: Valéria Carneiro Sousa dos Santos	Matrícula: 200387
(X) Juíza de Direito ( ) Juíza Substituta	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando
	Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim ( ) Não	Quais? 4ª Turma Recursal
Ingresso na Magistratura: 30/01/1998	Ingresso na Vara: 12/08/2011
A Juíza reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
A Juíza exerce a função de Diretor ou Diretora do Fórum?	( ) Sim (X) Não
A Juíza exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretora)?	( ) Sim (X) Não
A Juíza exerce a função de Juíza Eleitoral?	(X) Sim ( ) Não 116ª Zona eleitoral
A Juíza exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não

<b>3 QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS/ANALISTAS JUDICIÁRIAS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
Não Possui		-
<b>3.2 JUÍZAS LEIGAS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
Camila Gabriela Rebouças de Souza Martins		-
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

Márcio Monteiro Macêdo		Matr. nº 8273
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS/TÉCNICAS JUDICIÁRIAS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
Maria Socorro de Macedo Saraiva		Matr. nº 2976
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
Não Possui		-
<b>3.6 ESTAGIÁRIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
Isabela Amaro Guimarães		Matr. nº 51440
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS/ESTAGIÁRIAS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>
Carlos Gabriel Ferreira Pinheiro		Matr. nº 51198
Elinei Bezerra Carneiro Rodrigues		Matr. nº 54833
<b>3.8 TERCEIRIZADOS/TERCEIRIZADAS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
Não Possui		-
<b>3.9 CEDIDOS/CEDIDAS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
Não Possui		-
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>
Karolinne Mesquita Paiva	Diretora de Secretaria	Matr. nº 40125
Jamyllé Michelle Vieira Moreira	Assistente de Unidade	Matr. nº 9944
Filipe Costa Pires	Assistente de Apoio Judiciário	Matr. nº 52248
Ana Alice Mororó Sales	Conciliadora	Matr. nº 201204

#### 4 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: Não Possui	( ) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim ( ) Não	Quais?

#### 5 REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Silvana Matos Feitoza	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

**6 COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

Lei nº 16.397/2017 – **Subseção III – Dos Juízes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais, e da Fazenda Pública**

“[...] Art. 73. Aos Juízes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis compete a conciliação, o processo, o julgamento e a execução de causas de menor complexidade, definidas em lei.”

**7 ACERVO PROCESSUAL**

Processos pendentes de baixa	1393
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	31
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1246
Data da Inspeção: Maio de 2022	Processo nº 0000215-41.2022.2.00.0806
( ) Diminuiu (X) Aumentou	Diferença: 147

**8 DADOS DA UNIDADE E DO MAGISTRADO OU DA MAGISTRADA****8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade**

Grupo	Portaria	Período
NPR	Nº 2503/24	12/01/24 a 28/02/25
	Nº 1070/24	27/05/23 a 15/06/24
	Nº 352/25	17/02/25 a 28/02/25

**8.1.1 Painel NPR**

Item	2024	2025
Julgamentos	439	116
Decisão/Despacho	5	Nada consta

**8.1.2 Painel NUPACI**

Item	2024	2025
Total de documentos	Nada consta	Nada consta
Total de movimentações	Nada consta	Nada consta

**8.2 Produtividade do magistrado ou da magistrada nos últimos 12 meses**

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	2266	188,83	2243	186,92

Homologatória	561	46,75	541	45,08
Audiências	1072	89,33	1072	89,33
Despachos	6450	537,5	5875	489,58
Interlocutória	3279	273,25	3219	268,25
Monocrática	462	38,5	0	0
Voto/Acordão	685	57,08	0	0
Recurso Interno	223	18,58	178	14,83
<b>8.3 Gestão de desempenho</b>				
Processos novos			2.339	
Processos pendentes de julgamento			931	
Processos julgados			2.919	
Processos pendentes de baixa			1.393	
Processos baixados			2.680	
<b>8.4 Gestão do acervo</b>				
Processos conclusos para Sentença			19	
Processos julgados e não baixados			457	
Processo Suspenso			22	
Processos Reativados no mês			4	
Processos Transitados no mês			12	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			13	
Processos entrados no mês			18	
Processos julgados no mês			116	
Procedimentos entrados no mês			1	
Procedimentos arquivados no mês			0	
<b>8.5 Processos prioritários</b>				
Réu Preso	Pendente de Julgamento		0	
	Pendente de Baixa		0	
Idoso	Pendente de Julgamento		92	
	Pendente de Baixa		131	
Idoso / Réu Preso	Pendente de Julgamento		0	
	Pendente de Baixa		0	
Menor	Pendente de Julgamento		0	
	Pendente de Baixa		0	

Doença grave	Pendente de Julgamento	4
	Pendente de Baixa	4
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	3
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
<b>8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 120 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 121 e 180 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		0
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		0,00%
<b>8.7 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

<b>9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO</b>		
<b>Processo</b>	<b>Última movimentação</b>	<b>Movimentação</b>
3001783-10.2024.8.06.0222	28/07/2025	Juntada de documento
3001046-70.2025.8.06.0222	28/07/2025	Recebido o Mandado para Cumprimento
3001406-73.2023.8.06.0222	30/07/2025	Juntada de documento
3002359-03.2024.8.06.0222	30/07/2025	Juntada de documento
3000735-84.2022.8.06.0222	30/07/2025	Juntada de documento
3001537-82.2022.8.06.0222	30/07/2025	Juntada de documento
3001157-54.2025.8.06.0222	31/07/2025	Recebido o Mandado para Cumprimento
0282422-37.2022.8.06.0001	04/08/2025	Proferido despacho de mero expediente

3000726-25.2022.8.06.0222	06/08/2025	Proferido despacho de mero expediente
3002557-40.2024.8.06.0222	06/08/2025	Proferido despacho de mero expediente

## 10 AUDIÊNCIAS

### 10.1 Produtividade nos últimos 12 meses

Total de audiências agendadas	2268
Total de audiências realizadas	1168
Audiências não realizadas	299
Audiências canceladas/redesignadas	745
Audiência designada com a data mais distante	23 de fevereiro de 2026

### 10.2 Situação geral

Processos aguardando a designação de audiências	1
Processos aguardando a realização de audiência	128

## 11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

### 11.1 Taxa de Congestionamento

2023 – Geral	39,49%
2023 – Pertence à Taxa	39,50%
2024 – Geral	35,83%
2024 – Pertence à Taxa	35,86%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	32,38%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	32,36%

### 11.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD

2023	93,61%
2024	91,97%
2025 (até o mês da inspeção)	114,58%

### 11.3 Julgados/Novos

2023	102,88%
2024	108,54%
2025 (até o mês da inspeção)	124,80%

### 11.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos

Julgados	1497
Novos	1451
Entrados	6

Entrados por redistribuição	0
Saídos	13
Saídos por redistribuição	1
Cumprimento	103,67%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	2
Julgados anterior	630
Acervo Inicial	1
Entrados totais	2
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	105,10%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	<NA>
<b>11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação</b>	
Sentenças não criminais	1490
Conciliação	174
Índice de Conciliação atual	11,56%
Sentenças não criminais ano anterior	1602
Conciliações ano anterior	230
Índice de conciliação ano anterior	14,36%
Cumprimento	75,28%
Conciliações para atingir a meta	58
<b>11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.</b>	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>

<b>11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.</b>	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
<b>11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.</b>	
Baixados 12 meses	1686
Baixados mês	26
TCLC atual	29,81%
Meta	31,82%
Taxa base	32,32%
Pendentes	716
Cumprimento	106,75%
Baixas para atingir a meta	0
<b>11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais</b>	
Julgados	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
<b>11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica</b>	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>

Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
<b>11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio</b>	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
<b>11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>

<b>12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE</b>	
Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico.	
<b>12.1 VISÃO GERAL</b>	
Processos Concluídos	
Para Despacho	106
Para Decisão Interlocutória	0
Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	1
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? Colocamos uma etiqueta nos processos para sinalizar que a liminar ainda não foi apreciada.	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	( ) Sim (X) Não

Como é feito?	
<b>PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
<b>GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
<b>Das Audiências</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano anterior	894
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano corrente até o mês anterior em que a inspeção será realizada	859
<b>Da videoconferência</b>	

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim ( ) Não
Cadastro no SAV foi realizado:	( ) Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim ( ) Não

### 13 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	( ) Sim (X) Não
Possui Casa de Acolhimento, Casa da Mulher ou Delegacia da Mulher?	( ) Sim (X) Não Se sim, quais?
A Comarca possui equipe multidisciplinar?	( ) Sim (X) Não

### 14 PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL

Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	(X) Sim ( ) Não Se sim, está sendo aplicado? Não respondeu
---	--

### 15 ANÁLISE ESTRUTURAL

Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.

#### Da estrutura física e conservação do imóvel

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	( x ) Sim ( ) Não
Possui acessibilidade?	( x ) Sim ( ) Não
Estrutura física:	( x ) Ótima ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim
Reclamações/Constatações:	
<b>Mobiliário</b>	
( x ) Suficiente ( ) Insuficiente	

Estado de conservação:	<input checked="" type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Reclamações/Constatações:	

<b>16 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>		
<b>16.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais conforme informação prestada pela Gerência Extrajudicial</b>		
<b>Processo</b>	<b>Serventia</b>	<b>Observação</b>
Competência da Corregedoria Permanente da Comarca de Fortaleza.		
<b>16.2 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora</b>		
<b>Procedimento</b>	<b>Processo judicial</b>	<b>Movimentação</b>
Nada consta.		

<b>17 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS</b>	
<b>17.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>17.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>17.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>3001635-62.2025.8.06.0222</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 11.09.2025. <b>Concluído para julgamento em 18.11.2025.</b> <i>Sentença de mérito prolatada em 26.11.2025.</i> Feito evoluído para cumprimento de sentença.
<b>3001602-72.2025.8.06.0222</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 04.09.2025. <b>Concluído para julgamento em 18.11.2025.</b> <i>Sentença de mérito prolatada em 26.11.2025.</i>

3000980-90.2025.8.06.0222	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 17.06.2025. <b>Concluso para julgamento em 19.11.2025.</b> <i>Decisão de suspensão do processo proferida em 04.12.2025.</i> Ato registrado como sentença. <i>Necessária análise. Uso incorreto das TPUs.</i>
3001671-07.2025.8.06.0222	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 16.09.2025. <b>Concluso para julgamento em 19.11.2025.</b> <i>Sentença de mérito prolatada em 28.11.2025.</i>
<b>17.4 CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3001073-53.2025.8.06.0222	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída para a unidade em 30.06.2025. <u>Juízo deprecante Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú.</u> <b>Finalidade de citação de parte executada sobre pedido de desconsideração da personalidade jurídica, e sua intimação para se manifestar a respeito.</b> Despacho em 03.07.2025, determinando o cumprimento. Deprecata com a CEMAN desde 16.07.2025, não se identificando cobrança. A unidade deve atentar para os prazos de cobrança estabelecidos pela <b>Determinação 64 do CNJ</b> (inspeção de jun/2024) e o Ofício Circular nº 401/2024/CGJCE.
3001703-21.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível redistribuída para a unidade em 23.10.2024. <u>Juízo deprecante 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz.</u> <b>Finalidade de citação de parte executada para realizar o pagamento.</b> Despacho em 14.11.2025, determinando o cumprimento. Diligência cumprida positiva em 28.06.2025. Carta devolvida ao juízo deprecante. A unidade deve atentar para os prazos de cobrança estabelecidos pela <b>Determinação 64 do CNJ</b> (inspeção de jun/2024) e o Ofício Circular nº 401/2024/CGJCE.

3002477-76.2024.8.06.0222	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída para a unidade em 13.12.2024. <u>Juízo deprecante Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá</u> . <b>Finalidade de intimação de parte executada para se manifestar acerca do levantamento de valores para quitação da dívida.</b> Despacho em 13.12.2024, determinando expediente ao juízo deprecante para complementação da documentação obrigatória. <i>Necessária análise.</i>
3001695-69.2024.8.06.0222	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída para a unidade em 09.09.2024. Despacho em 04.10.2024, determinando o cumprimento. Despacho em 11.11.2024, determinando requisição à CEMAN de esclarecimentos acerca de certidão juntada nos autos. Expediente remetido em 23.07.2025. <i>Necessária análise.</i>
3002304-52.2024.8.06.0222	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída para a unidade em 14.11.2024. <u>Juízo deprecante 1º Juizado Especial Cível de Colatina-ES</u> . Despacho em 05.08.2025, solicitando esclarecimentos à CEMAN. <i>Necessária análise.</i> A unidade deve atentar para os prazos de cobrança estabelecidos pela <b>Determinação 64 do CNJ</b> (inspeção de jun/2024) e o Ofício Circular nº 401/2024/CGJCE.
<b>17.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0282422-37.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de cobrança distribuída para a unidade em 13.06.2022. Determinada, em 04.08.2025, a redistribuição do feito em razão de incompetência territorial. <i>Providência cumprida no período da inspeção, em 06.11.2025.</i>
<b>17.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
NA	-
<b>17.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
NA	-
<b>17.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 – FEMINICÍDIO</b>	

NA	-
<b>17.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 – V. DOMÉSTICA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
NA	-
<b>17.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
NA	-
<b>17.11 PROCESSOS PRIORITÁRIOS ENVOLVENDO IDOSOS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>3001709-53.2024.8.06.0222</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 12.09.2024, em fase de cumprimento da sentença transitada em julgado em 05.02.2025. Última movimentação: Despacho proferido em 01.10.2025, determinando à secretaria a cobrança de C. Precatória expedida. <i>Expedientes pendentes. Morosidade no cumprimento da providência determinada.</i>
<b>3000511-15.2023.8.06.0222</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 26.04.2023, em fase de cumprimento da sentença transitada em julgado em 31.08.2023. <u>Última movimentação</u> : Despacho proferido em 23.07.2025, determinando à secretaria a cobrança de C. Precatória expedida. <i>Morosidade no cumprimento da providência determinada.</i>
<b>3002260-33.2024.8.06.0222</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 12.11.2024, em fase de cumprimento da sentença transitada em julgado em 17.06.2025. Ato ordinatório emitido em 25.09.2025.
<b>17.12 PROCESSOS ENVOLVENDO MENORES</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	-
<b>17.13 CIRURGIA/ LEITO HOSPITALAR/ MEDICAMENTOS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	-
<b>17.14 PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	-

**17.15 PROCESSOS ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	-

**17.16 PROCESSOS SUSPENSOS**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>3000553-40.2018.8.06.0222</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 21.05.2018. Suspensão determinada conforme decisão proferida em 13.08.2019, em razão da afetação do Recurso Especial nº 1.525.174 – RS (2015/0084767-9), com base no art. 1.037, II, do CPC.
<b>3000048-73.2023.8.06.0222</b>	Visto em inspeção. Suspensão determinada mediante decisão proferida em 12.03.2024, até o cumprimento total da obrigação, conforme acordo homologado por sentença. <i>Necessária análise.</i>
<b>3001160-77.2023.8.06.0222</b>	Visto em inspeção. Suspensão determinada mediante decisão proferida em 17.04.2024, nos termos dos Temas 60 e 589, do STJ.
<b>3001210-69.2024.8.06.0222</b>	Visto em inspeção. Suspensão determinada mediante decisão proferida em 13.11.2024, nos termos dos Temas 60 e 589, do STJ.
<b>3001924-29.2024.8.06.0222</b>	Visto em inspeção. Suspensão determinada mediante decisão proferida em 25.01.2025, em razão da afetação do Tema 1.264.
<b>3002255-11.2024.8.06.0222</b>	Visto em inspeção. Suspensão determinada mediante decisão proferida em 16.03.2025, em razão da afetação do Tema 1.264.
<b>3002252-56.2024.8.06.0222</b>	Visto em inspeção. Suspensão determinada mediante decisão proferida em 06.03.2025, em razão da afetação do Tema 1.264.
<b>3002254-26.2024.8.06.0222</b>	Visto em inspeção. Suspensão determinada mediante decisão proferida em 21.03.2025, em razão da afetação do Tema 1.264.
<b>3002253-41.2024.8.06.0222</b>	Visto em inspeção. Suspensão determinada mediante decisão proferida em 21.03.2025, em razão da afetação do Tema 1.264.

## **18.1 Considerações iniciais e metodologia de trabalho**

A partir de critérios utilizados por esta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, a **23ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza** foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de **novembro**), conforme o disposto na Portaria n.º 36/2025/CGJCE (DJEA de 22/07/2025), ficando os trabalhos da inspeção da unidade a cargo desta Juíza-Corregedora Auxiliar.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0003083-84.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação dos itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Processo Judicial Eletrônico – Pje e da Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por entrevista presencial (ocorrida na data de 27/11/2025).

## **18.2 Pendências da última inspeção**

Na última Inspeção Judicial realizada na **23ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza**, em abril de 2022 (PJEOR n.º 0000155-68.2022.2.00.0806, o então Juiz Corregedor Auxiliar responsável consignou no Relatório da inspeção as seguintes propostas de recomendações à unidade:

### **18 RECOMENDAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

18.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. Meta 3: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021. Meta 4: Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade

administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Meta 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%. Meta 8: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020. Meta 9: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário. Meta 10: Implementar, durante o ano de 2022, as ações\* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.\*Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex. Meta 11: Identificar e julgar, até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias. Meta 12: Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2020

[<<https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/#>>](https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/#)

**18.2. Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;**

**18.3. Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;**

18.4. Providenciar impulso oficial célere às Cartas Precatórias, analisando as 12 cartas precatórias existentes no módulo judiciário quanto ao seu cumprimento;

18.5. Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;

18.6. Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;

18.7. Verificar os processos 10 (dez) feitos conclusos para sentença mais antigos em trâmite na Unidade, os quais deverão ser devidamente analisados em ocasião da inspeção interna do corrente ano, em obediência ao Ofício Circular n.º 40/2021/CGJCE, datado de 15.02.2021;

18.8. Realizar cobrança de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, caso a Unidade possua, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;

18.9. À Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

**18.10. Evitar despachar no sentido de determinar à Secretaria que agende as audiências do módulo judiciário, sendo interessante no corpo do despacho já ter a data do ato audiential a ser realizado.**

18.11. Manter a Taxa de Congestionamento, a qual, atualmente, possui o valor de 49,88%, sempre buscando a redução, dentro das condições estruturais da Unidade, diante do reflexo benéfico ao jurisdicionado.

18.12. Certificar o motivo de feito já julgados, estarem constando como Meta 02, CNJ.

18.13. Os feitos que estão pendentes de julgamento insertos na Meta 02, CNJ e estão aguardando designação de audiência, devem ser designadas as audiências o mais breve possível.

O procedimento foi homologado pelo Conselho Superior da Magistratura, tendo sido registrada a ciência da homologação do procedimento de inspeção e determinado o arquivamento daqueles autos, por decisão de V. Exa. proferida na data de 04 de dezembro de 2025.

Conclui-se, portanto, não haver pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção realizada na **23ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza**.

### **18.3 Instalações físicas, quadro de pessoal e atendimento**

O módulo jurisdicional se encontra localizado na Avenida Washington Soares, 1321 – Bloco Z – EPJ (Unifor) – Edson Queiroz, Fortaleza/CE, possuindo instalações físicas com excelente estrutura. A unidade é dotada de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao desempenho das atividades pelos servidores e pela magistrada responsável pelo juízo (v. tópico 15 acima).

O quadro de pessoal da unidade é formado por **01** juíza leiga, **01** oficial de justiça, **01** técnica judiciária, **01** oficial de justiça, **01** estagiário de pós-graduação, **02** estagiários de graduação, **01** Diretor de Secretaria, **01** assistente de unidade judiciária e **01** assistente de apoio judiciário e **01** conciliador, totalizando **11** (onze) colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e da secretaria.

O atendimento é feito diariamente de forma presencial, e-mail, contato telefônico e pelo balcão virtual, pelo qual fica responsável a diretora de secretaria. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

### **18.4 Audiências, expedientes e filas de trabalho**

Nos últimos doze (12) meses foram realizadas **1168** audiências, consolidando uma média no período de aproximadamente **97** (noventa e sete) audiências por mês. Mediante formulário foi informado existirem **128** audiências pendentes de realização. A audiência mais longínqua estava prevista para ser realizada na data de 23/02/2026, conforme relatório estatístico (Id 6895693).

As audiências estão sendo realizadas, geralmente, pela conciliadora e juíza leiga, em formato híbrido, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema de tramitação processual.

A pauta é geralmente estabelecida para as audiências serem realizadas de segunda a quarta-feira durante todo o expediente, e às quintas e sextas-feiras no turno da manhã.

No formulário da inspeção preenchido pela unidade inspecionada, foi informado que

existia **01** (um) processo aguardando a designação de audiência.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria da própria unidade.

Com relação à confecção dos expedientes, observo, em regra, regularidade quanto ao tempo de expedição, à exceção dos procedimentos de cartas precatórias, conforme avaliação abaixo. De acordo com a consulta realizada via sistema PED, verificou-se constarem **156** (cento e cinquenta e seis) mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias, cabendo pontuar que os dados podem ser decorrentes de inconsistência e falha de integração do sistema de estatística com os sistemas de tramitação processual, porém sendo necessária a efetiva verificação pela equipe da unidade, bem como a adoção de rotina nesse sentido.

A gestão eficiente das filas dos sistemas em que tramitam os processos da unidade é crucial para o bom funcionamento da unidade judiciária. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de conclusão para elaboração dos atos judiciais para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estejam paralisados há mais de 120 dias.

Essa abordagem é capaz de propiciar a manutenção da ordem e da eficiência do fluxo de trabalho da unidade, assegurando que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

No Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), a unidade inspecionada possuía **86** (oitenta e seis) processos conclusos para despacho ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO/DESPACHO INICIAL), **21** (vinte e um) processos conclusos para decisão interlocutória ([Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO) e **14** (quatorze) processos conclusos para julgamento ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA), cujas conclusões são recentes.

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram conclusos, especialmente os conclusos para julgamento, priorizando sempre que possível os conclusos há mais tempo.

No que diz respeito às cartas precatórias, havia **31** (trinta e um) procedimentos em tramitação no módulo judicial (pendentes de baixa), não se verificando paralisação dos respectivos autos, sendo porém necessário o aprimoramento da gestão dos procedimentos, sobretudo no que diz respeito à cobrança da devolução dos expedientes encaminhados à

CEMAN/Oficial de Justiça (v. tópico 17.4 acima).

A unidade, quanto a esse aspecto, por vezes não realiza, em tempo hábil, a cobrança, frequentemente necessária, da devolução dos mandados, sendo necessário que passe a atentar para os prazos de cobrança estabelecidos pela Determinação 64 do CNJ (inspeção CNJ de jun/2024) e o Ofício Circular nº 401/2024/CGJCE.

### 18.5 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

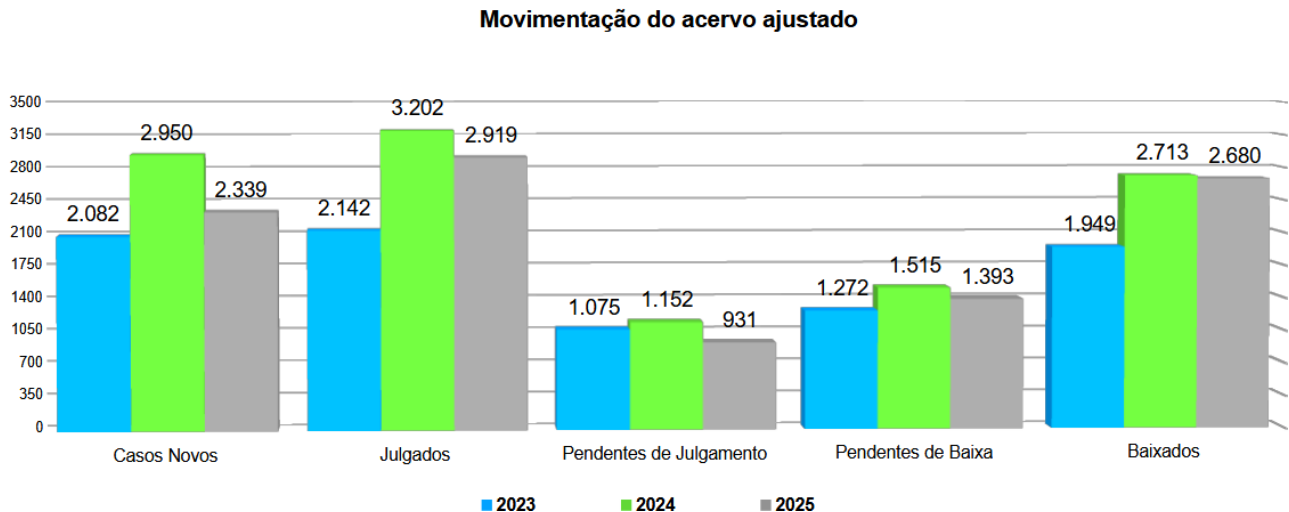
Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados consolidados até **outubro** de 2025, encontrando-se o seguinte:



Esses resultados consolidados (dois anos anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de **outubro** do corrente ano decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo

provisório). A situação encontrada é a seguinte:



	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025*</b>
Casos Novos	2.082	2.950	2.339
Julgados	2.142	3.202	2.919
Pendentes de Julgamento	1.075	1.152	931
Pendentes de baixa	1.272	1.515	1.393
Baixados	1.949	2.713	2.680

*\*Dados do corrente ano atualizados até 05.11.2025.*

A análise dos indicadores e da movimentação do acervo demonstra que a unidade inspecionada tem conseguido dar a devida resolução ao volume de processos ingressados, mantendo o percentual do indicador **Julgados/Casos Novos** acima de 100% em todo o período considerado. O indicador “**Índice de Atendimento à Demanda**” apresentou melhora no período e, no corrente ano (até outubro de 2025), encontra-se com índice superior a 100%, demonstrando efetiva finalização e baixa dos feitos, em comparação com o quantitativo de novas demandas ingressadas.

O acervo de processos **pendentes de julgamento** tem se mantido em torno de 1.000 (mil) feitos no período considerado, quantitativo que reforça a boa capacidade de resolução das demandas pelo juízo, em especial considerando a média de ingressos de novos feitos, em torno de 2.500 processos a cada ano.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio

da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

**Tabela do cumprimento das Metas Nacionais**

	META 1	META 2	META 4	META 8		META 10	META 11
				FEM	V. DOM.		
<b>2024</b>	109,64%	110,96%   NA	<NA>	<NA>	<NA>	<NA>	<NA>
<b>Julgamentos pendentes</b>	0	0   --	--	--	--	--	--
	META 1	META 2	META 4	META 8		META 6	META 10
				FEM	V. DOM.		
<b>2025</b>	103,67%	105,10%   <NA>	<NA> <NA>	<NA>	<NA>	<NA>	<NA>
<b>Julgamentos pendentes</b>	0	0   --	--	--	--	--	--

Segundo informações obtidas da Plataforma de Estatística e Dados (PED), a **23ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza** registrava um total de **22** (vinte e dois) processos suspensos, sendo necessária a verificação pela unidade acerca de se o motivo que ensejou a suspensão possa ter tido resolução, com análise e eventual prosseguimento da tramitação dos feitos.

### **18.6 Achados da inspeção**

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos inspecionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

#### **a) Processos movimentados pós-baixa**

Foi constatada a existência de **20** (vinte) processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel *Power BI* disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED, revelando cenário, apesar da baixa quantidade que, além de impedir que a Plataforma de Estatística e Dados – PED reflita a real situação do acervo processual do módulo judicial, impacta negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, refletindo na migração dos processos para o PJE visto que, conforme estabelecido, somente são migrados os processos em andamento.



Tais achados tornam necessário que a gestão da unidade atente para os direcionamentos adequados nos termos contidos na Orientação nº 05/2024/CGJCE/Coint, inclusive ante a possibilidade de apuração.

#### **b) Atos judiciais proferidos em desacordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU)**

Foram identificados casos de uso incorreto das Tabelas Processuais Unificadas (TPU) do CNJ. O uso adequado é essencial à padronização dos dados e à uniformização dos procedimentos, permitindo a geração de estatísticas confiáveis, o aprimoramento da gestão, a formulação de políticas públicas e a transparência. A utilização incorreta compromete a qualidade das informações e dificulta a análise de desempenho e a alocação de recursos.

#### **c) Morosidade na cobrança dos respectivos mandados/Cartas Precatórias à CEMAN/O. J.s**

Conforme amostragem dos procedimentos de Cartas Precatórias vistoriada no tópico 17.4 acima, a unidade por vezes realiza a cobranças das cartas/mandados encaminhados para cumprimento em prazos superiores aos estabelecidos pela **Determinação 64 do CNJ** (inspeção de jun/2024) e o Ofício Circular nº 401/2024/CGJCE, situação que demanda atenção e deve ser corrigida, com a observância dos prazos ali estabelecidos, conforme a seguir:

X. Implementem rotina de cobrança dos Mandados pendentes de cumprimento, os quais deverão ser cobrados 10 (dez) dias antes de completarem os 45 (quarenta e cinco) dias de carga com o Oficial de Justiça ou do envio à Central de Mandados, bem como a cobrança das cartas precatórias um mês antes de se completarem 60 (sessenta) dias.

### **18.7 Proposições (recomendações e determinações)**

Visando o aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional, há a necessidade de

implementação de medidas preventivas e corretivas, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações:

**(a) Recomendações à unidade (ações preventivas):**

- (a.1)** Manter rotinas de trabalho e monitoramento, visando sempre o bom desempenho dos indicadores da taxa de congestionamento, IAD (Índice de Atendimento à Demanda), metas nacionais e Julgados/Casos Novos;
- (a.2)** Manter a gestão da unidade com o auxílio da plataforma de estatística (PED), sobretudo rotina de verificação dos processos eventualmente paralisados há mais de 120 dias, em especial feitos conclusos e processos com atribuição de prioridade legal;
- (a.3)** Atentar para o uso adequado das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, contribuindo para a padronização dos dados e à uniformização dos procedimentos, permitindo a geração de estatísticas confiáveis, o aprimoramento da gestão, a formulação de políticas públicas e a transparência e
- (a.4)** Atentar para os prazos de cobrança estabelecidos pela **Determinação 64 do CNJ** (inspeção de jun/2024) e o Ofício Circular nº 401/2024/CGJCE.

**(b) Determinações à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias:**

- (b.1)** Adotar, nos processos acima inspecionados, que demandem alguma providência judicial ou da Secretaria, a(s) medida(s) necessária(s) e/ou o devido impulso oficial/julgamento;
- (b.2)** Designar as audiências ainda pendentes de tal providência e
- (b.3)** Regularizar a situação dos processos que estão tramitando arquivados, sem evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade;

<b>19 CONCLUSÃO</b>
---------------------

Por todo o exposto, conclui-se que a **23ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza** está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, assim como possui gestão administrativa/processual que propicia um bom desempenho da atividade jurisdicional.

Não se verifica necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que as magistradas sejam notificadas para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.

**Flávia Setúbal de Sousa Duarte**  
Juíza-Corregedora Auxiliar